



Escola Nacional
de Formação
e Aperfeiçoamento
de Magistrados

Relatório de Visita Institucional

Visita Técnica à Escolas da Magistratura do TRF4 e Ajuris/TJRS





ENFAM

Relatório de Viagem Institucional

Visita Técnica

Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM

Local: Porto Alegre – RS

Data da Visita: 14 de agosto de 2025

1. MANHÃ

Instituição Visitada: EMAGIS/TRF 4ª Região

Equipe da ENFAM:

Leonardo Peter da Silva – Secretário Executivo da ENFAM

Iraci Gonçalves Guimarães – Secretária Acadêmica e de Formação – SGF/ENFAM

Filipe Cavalcanti Alves – Seção de Infraestrutura Educacional - SEINF/ENFAM

Marizete da Silva Oliveira – Seção de Programas de Formação - SEPFO/ENFAM

Daniella Gonçalves Cabeceira – Seção de Credenciamento e Acompanhamento de Cursos – SECRA/ENFAM

Ivan Gomes Bonifácio – Secretária de Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira - SGA/ENFAM

1.1 Objetivo da Visita

A visita técnica à Escola da Magistratura do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), foi recepcionada pelo Diretor da Escola, Desembargador Cândido, e sua equipe técnica e educacional. O objetivo foi conhecer práticas educacionais inovadoras, discutir estratégias de formação inicial e continuada, e avaliar modelos de credenciamento de cursos. A iniciativa buscou fortalecer o diálogo institucional entre a ENFAM e a EMAGIS, promovendo maior alinhamento da Rede Nacional de Escolas Judiciais e de Magistratura – RENEJUM.

1.2 Programação Desenvolvida

Visita às instalações com o Desembargador Cândido e equipe diretiva e educacional da EMAGIS/TRF4; Reunião técnica com a equipe; Apresentação institucional dos projetos integrados e da Renejum.



1.3 Contribuições e Demandas Apresentadas

A equipe discutiu sobre logística de cursos, metodologias ativas e desafios operacionais; Discussão sobre experiências, como o uso de Zoom para compartilhamento interestadual, formação comportamental e credenciamento de ações educacionais. Debate sobre o perfil geracional dos alunos e os desafios comportamentais na formação judicial; compartilhamento de experiências sobre cursos mistos e dificuldades no credenciamento de ações educacionais híbridas; Levantamento de demandas relacionadas à ampliação de vagas, estruturação de oficinas temáticas e flexibilização da carga horária dos cursos.

Destacou a importância de permitir a participação de magistrados e servidores em cursos, como os de primeiros socorros.

Enfatezou a logística otimizada, com distribuição de temas nos estados, como SC e PR (administrativo e previdenciário), em Porto Alegre (tributário, criminal, administrativo e previdenciário), além da publicização de cursos e uso do Zoom para transmissão interestadual.

Sugeriu priorizar vagas para a equipe de gabinete e adotar metodologias ativas para temas como cadeia de custódia, equilibrando-as com as tradicionais para manter a atenção e foco na prática, especialmente para novatos que buscam laboratórios preparatórios para interagir com pares. Apontou a necessidade de promover diálogos com a OAB e corregedoria para incluir outros agentes, que ajudem no desenvolvimento dos magistrados.

Indicou tentativas de atender quatro tipos de cursos (formação e gestão, profissionalizante, jurídico e não-jurídico, e cursos de dogmática).

Reconheceu desafios no credenciamento de cursos mistos (magistrados e servidores), propondo diálogo para ampliação de públicos e credenciamento híbrido ou coletivo, inclusive para ações como mediação e oficinas temáticas (2h/4h semanais com meses dedicados a temas como crise e previdenciário).

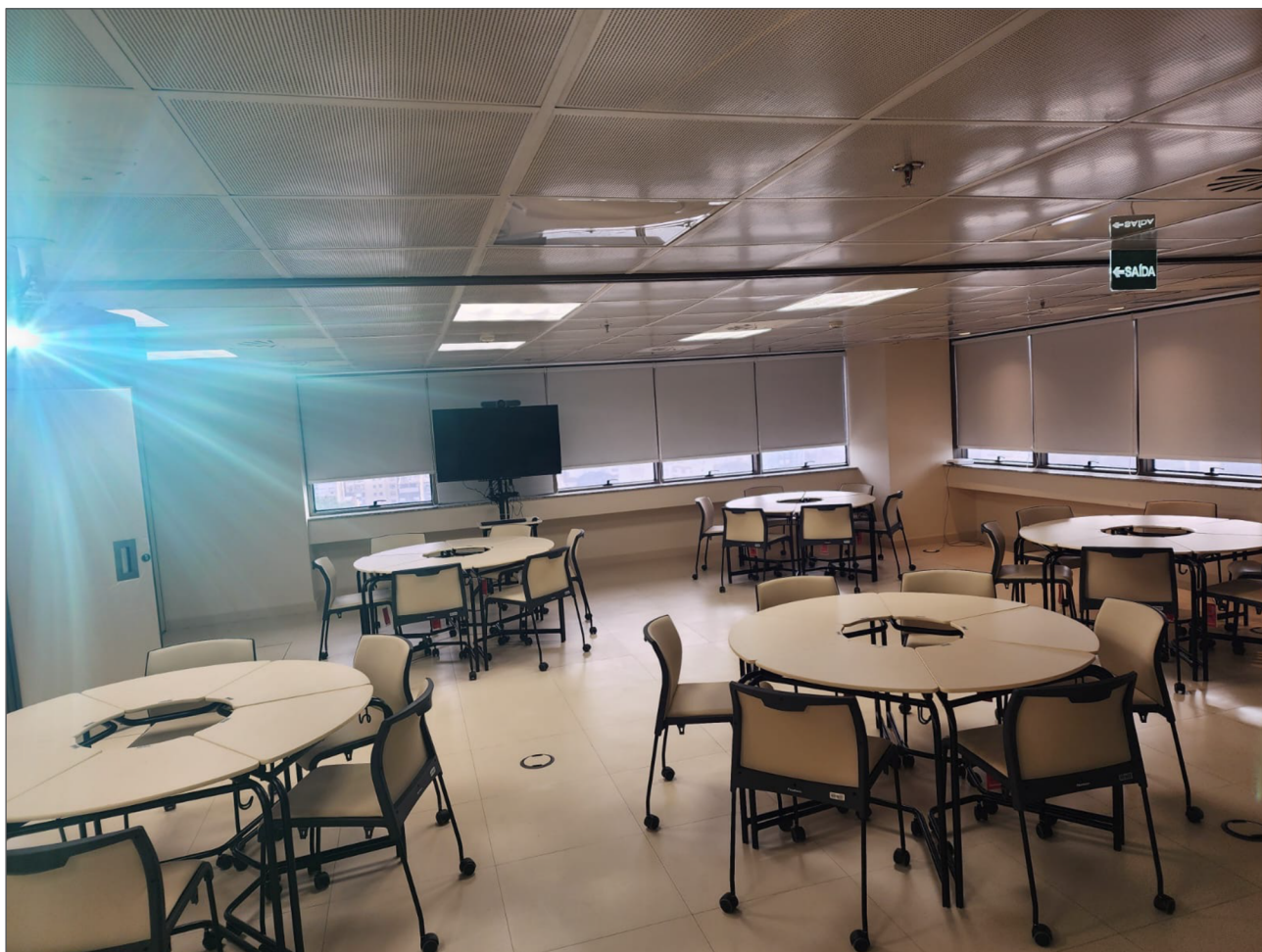
Apontou dificuldades como limitação a 50 vagas em EAD, desistências em formatos complexos como o FOFO (exige que magistrados fiquem uma semana afastado), e barreiras logísticas para credenciamento, sugerindo ampliação de vagas, divisão em oficinas com palestras iniciais e finais, e economia em deslocamentos via Zoom.

1.4 Encaminhamentos da ENFAM

- Avaliação da viabilidade normativa para credenciamento de cursos híbridos e interinstitucionais;
- Estudo sobre flexibilização da carga horária mínima e ampliação de vagas nos cursos EAD;
- Incentivo à adoção de metodologias ativas e práticas educacionais voltadas à formação judicial aplicada;

- Planejamento de oficinas temáticas mensais com estrutura modular;
- Fortalecimento do diálogo com instituições parceiras, como OAB e universidades, para ampliar o público-alvo das ações educacionais.

1.5 Anexos







2. TARDE

Instituição Visitada: Ajuris/TJRS

Equipe da ENFAM:

Leonardo Peter da Silva – Secretário Executivo da ENFAM

Mariana Camargo Rocha – Secretária Acadêmica e de Formação – SGF/ENFAM

Iraci Gonçalves Guimarães – Secretária Acadêmica e de Formação – SGF/ENFAM

Filipe Cavalcanti Alves – Seção de Infraestrutura Educacional - SEINF/ENFAM

Marizete da Silva Oliveira – Seção de Programas de Formação - SEPFO/ENFAM

Daniella Gonçalves Cabeceira – Seção de Credenciamento e Acompanhamento de Cursos – SECRA/ENFAM

Ivan Gomes Bonifácio – Secretária de Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira - SGA/ENFAM

2.1 Objetivo da Visita

A visita técnica à Escola da Magistratura da AJURIS (TJRS) foi realizada no contexto de aproximação e conhecimento de boas práticas para abordagem de temas críticos de interesse comum das Escolas. Ao final, o intuito foi fortalecer o diálogo institucional, e estimular o alinhamento da Rede Nacional de Escolas Judiciais e de Magistratura – RENEJUM.

2.2 Programação Desenvolvida

Visita às instalações com Juíza Dra. Clarissa e a equipe diretiva e educacional da AJURIS; Reunião técnica com a equipe; Apresentação institucional dos projetos integrados e da Renejum.

2.3 Contribuições e Demandas Apresentadas

A equipe destacou a importância de metodologias ativas em todas as matérias, afirmando ser possível implementá-las em todos os cursos, bastando escolher a abordagem correta para equilibrar com métodos tradicionais, com foco na prática, pois os participantes preferem conteúdo prático e desistem de cursos excessivamente teóricos.

Enfatizou que a escola desenvolve 24 ações anuais, com menu temático definido em outubro do ano anterior, e que os cursos são credenciados apenas no momento da execução, não havendo problemas encontrados no processo, mas sugerem ampliação do credenciamento para evitar que seja visto como limitado e muito restritivo. Apontou que,

em vez de exigir credenciamento rígido, poder-se-ia estipular perfis específicos (como o de coordenador), priorizando o mérito sobre mera conferência burocrática, e que a acreditação é importante, devendo ser expandida.

Indicou que o juiz deve realizar um curso mínimo obrigatório, e que deve ser indicado em algumas situações.

Reforçou a necessidade de uma política clara de capacitação pela ENFAM, pois o excesso de trabalho impede a participação em cursos, levando a desistências, e sugeriu ajuste de carga horária alinhado à carga de trabalho real dos magistrados. Mencionou o público de 1.500 associados, com cerca de 900 juízes em atividade, e a prática local de só realizar cursos se credenciados na ENFAM.

Por fim, pontuou a importância de se trabalhar competências socioemocionais, para aprimorar a atuação dos magistrados.

2.4 Encaminhamentos da ENFAM

- Avaliação normativa quanto à possibilidade de credenciamento flexível, incluindo ampliação e foco no mérito em vez de burocracia rígida.
- Estudos para implementação de políticas claras de capacitação, com obrigatoriedade de cursos mínimos e ajuste de cargas horárias para compatibilizar com o trabalho diário dos magistrados, reduzindo desistências.
- Fortalecimento do repositório e painel de gestão da Rede, com ênfase em metodologias ativas e equilíbrio entre teoria e prática.
- Estruturação de um ambiente digital de boas práticas e indicadores consolidados da formação judicial, incluindo planejamento temático anual.
- Desenvolvimento de ações sobre competências socioemocionais.

2.5 Anexos

